



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 2698/2018

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a conclusão do Processo Licitatório, que trata o **Edital nº 2698/2018** (Concorrência), que tem como **Objeto a Concessão remunerada de espaço público para utilização das dependências do QUIOSQUE DE Nº 01 e 02, localizados no Calçadão da Rua Júlio de Castilhos**. Quando da abertura do envelope nº 01 (documentação) e procedida a análise dos mesmos verificou-se que as atividades desenvolvidas pela empresa VANUZA RIBEIRO (única Licitante) são todas voltadas a prestação de serviços, dentre eles: transporte escolar, Serviço de taxi, obras de terraplenagem, entre outros), não possuindo no rol de atividades nenhuma voltada ao comércio de qualquer produto, mercadoria e/ou material, objeto da presente Licitação. Diante disso, esta Comissão solicitou Parecer à Procuradoria Geral do Município, cuja manifestação se deu pela necessidade de **INABILITAÇÃO da Licitante VANUZA RIBEIRO**, eis que as atividades desenvolvidas pela Empresa são impertinentes ao objeto licitado, tudo conforme Parecer nº 430/2018, acostado às fls. 54 à 57 dos autos. Assim sendo, com base no referido Parecer, esta Comissão declarou **INABILITADA** a Empresa **VANUZA RIBEIRO**, ocasião em que foi cientificada através do recebimento da ata de julgamento de habilitação, conforme protocolo de recebimento da ata (fls. 59) e publicação realizada no Diário Oficial do Estado (fls. 60). Considerando que transcorreu “In Albis” o prazo de recurso, sem que houvesse qualquer manifestação de parte da Licitante inabilitada, restou **FRACASSADA** a presente Licitação por falta de Licitantes habilitados, razão pela qual recomenda-se a repetição da presente Licitação. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

DE ACORDO.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.